

## **APONTAMENTOS SOBRE MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS**

Keythellem Silveira da Silva<sup>1</sup>

Rosali Krejci<sup>2</sup>

### **Resumo**

Após passar por diversas transformações que acompanharam tanto o processo de universalização da Educação proposto em âmbito internacional, como a Reforma Gerencial instituída a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso a escola pública no Brasil passa por um momento de gestão militarizada. Diversos estados brasileiros, sobretudo Goiás que encerrou o ano de 2017 com 42 das 71 escolas da rede estadual militarizadas, através de parceria firmada entre as Secretarias Estaduais de Educação e de Segurança Pública têm transferido para a Polícia Militar a gestão das escolas públicas. O objetivo da pesquisa é analisar esse novo modelo de gestão das escolas a partir da inserção de militares nas escolas públicas e ainda identificar como esse movimento vem modificando a estrutura dessas escolas e na conformação dos corpos e mentes dos discentes às estratégias de disciplina e hierarquia de uma instituição militarizada. Trata-se de uma pesquisa básica, de análise de caráter explicativo na qual foi utilizada a metodologia de revisão bibliográfica e análise de dados secundários. A partir desses dados buscou-se fazer uma análise crítica desse novo modelo de gestão de escolas públicas que vem crescendo no Brasil.

**Palavras chave:** Educação. Militarização. Disciplina. Corpos dóceis.

## **NOTES ON MILITARYIZATION OF PUBLIC SCHOOLS**

### **Abstract:**

---

<sup>1</sup>Graduada em Direito pelo UGB/FERP.

<sup>2</sup>Pós-Graduada em Direito Tributário e Direito Empresarial, ambas pela Universidade de Anhanguera. Mestranda em Políticas Públicas e Formação humana pela UERJ. Advogada e Professora do Curso de Direito do UGB.

After going through several transformations that accompanied both the process of universalization of Education proposed at the international level, and the Managerial Reform instituted from the government of Fernando Henrique Cardoso, the public school in Brazil goes through a moment of militarized management. Several Brazilian states, especially Goiás, which closed the year 2017 with 42 of the 71 schools of the state network militarized, through a partnership signed between the State Secretariats of Education and Public Security have transferred to the Military Police the management of public schools. The objective of the research is to analyze this new model of school management from the insertion of military in public schools and to identify how this movement has modified the structure of these schools and the conformation of the bodies and minds of the students to the strategies of discipline and hierarchy of a militarized institution. It is a basic research, of explanatory analysis in which the methodology of bibliographic review and analysis of secondary data was used. Based on these data, a critical analysis of this new model of public school management that has been growing in Brazil has been sought.

**Keywords:** Education. Militarization. Discipline. Docile Bodies.

## **Introdução**

As reformas políticas sofridas no passado sempre influenciaram o Sistema Educacional Brasileiro. A partir de 1964, por exemplo, a educação foi modificada pelos ideais do Regime Militar tendo livros, que fossem considerados subversivos por qualquer motivo, retirados da bibliografia das Instituições Educacionais. Professores sempre amedrontados em falar o que quer que fosse, pelo medo que alunos ou colegas de trabalho pudessem ser "agentes" infiltrados. O medo era reforçado pelo sumiço de vários docentes que não se calaram diante do regime militar. Uma analogia com o momento presente nos remete a ideia da "escola sem partido". Não se deve dizer nada que possa influenciar os discentes.

Nessa mesma época, através de parceria entre MEC e USAID<sup>3</sup> a gestão das escolas públicas foi adaptada ao modelo norte-americano baseado em uma concepção empresarial, com uma educação tecnicista pautada na economia e controle necessário ao acúmulo de capital. As mudanças no sistema educacional provocaram reações dos movimentos estudantis que exigiam melhorias na educação. Por conta dessas manifestações, o governo militar promulgou em 09 de novembro de 1964 a Lei Suplicy que legalizava formas de controle e repressão severos dos movimentos estudantis.

A educação sempre sofreu influência da política do Governo. Recentemente, sob o fundamento de resgate da educação, vários estados da Federação têm entregue a gestão das escolas públicas aos militares – Polícia e Bombeiros – através de parceria entre as Secretarias Estaduais de Educação e a de Segurança Pública. Já são mais de 100 escolas militarizadas em todo o país e diversos estados anunciam planos de ampliar a militarização no ano de 2018.

A opinião pública a respeito do tema diverge sobremaneira. Há quem defenda a militarização sob a alegação de que escolas militarizadas apresentam melhores resultados e oferecem segurança aos discentes. Aqueles que se colocam contrários a gestão militarizada questionam se, de fato essas escolas produzem pessoas com capacidade de questionar ou simplesmente produzem corpos dóceis em série.

Seja lá como for, é notório que o Sistema Educacional Brasileiro vive um momento de colapso, algo parecido com o “apagão educacional” experimentado em um passado recente. Diversos questionamentos sobre esse novo modelo gestacional surgem: o modelo de gestão militarizada é constitucional?; a que, de fato devem ser atribuídos os bons resultados no ENEM alcançados pelas escolas militarizadas?; será que perdemos a consciência? Esses são alguns de tantos questionamentos que atravessam o tema.

Pretende-se analisar criticamente o processo de gestão militarizada das escolas

---

<sup>3</sup>United States International for Development

públicas e quais as consequências daí advindas e qual o futuro da Educação no Brasil.

## **A Construção da “Legalidade” do Processo de Gestão Militarizada das Escolas Públicas**

Para explicar como se dá o processo de militarização das escolas públicas, tomar-se-á como base o Estado de Goiás, estado com o maior número de escolas públicas militarizadas. Os colégios da Polícia Militar em Goiás (CPMG), como são chamados, foram implantados na década de 90, porém sua criação foi prevista 20 anos antes, na década de 70 através da Lei 8.215 de 1976 que dispõe sobre a organização da Polícia Militar do Estado e prevê a criação do Colégio da Polícia Militar – CPM destinado a formação, aperfeiçoamento e especialização de oficiais e praças.

Em 1998, uma comissão da Polícia Militar solicitou ao Conselho Estadual de Educação (CEE) autorização para o funcionamento de cursos destinados aos ensinos fundamental e médio. O primeiro CPMG, localizado na Academia da Polícia Militar iniciou suas atividades em 1999 com 440 alunos.

Nesse mesmo ano de 1999, a Secretaria de Educação, concedeu à polícia a Escola Estadual de 1º grau Vasco dos Reis, realizando assim mais um processo seletivo no qual 5000 candidatos disputaram 400 vagas. Com a incorporação da experiência do CPMG como um dos projetos de educação do governo de Marconi Ferreira Perillo Júnior, a PM foi convocada a assumir a direção do *Colégio Estadual Hugo de Carvalho Ramos*, vinculado ao sistema de ensino da rede estadual (Canesin et al., 2003).

Contudo, do ponto de vista legal, somente no ano de 2001 os CPMG foram criados através da Lei Estadual nº14.050 (Goiás, 2001a). A referida Lei dispõe que as unidades dos CPMG de ensino fundamental e médio terão as instalações e atividades dirigidas pelo comando e direção de oficiais da ativa, nos postos de Tenente-Coronel e Major que

deverão ser graduados e ter curso de especialização em ensino ou equivalente. Ademais, os dirigentes obedecerão às regras da Secretaria de Estado de Educação que ficará encarregada de oferecer os recursos humanos, a logística e o apoio necessário para o funcionamento, além da supervisão das unidades.

Fato juridicamente curioso foi que os efeitos da lei aprovada em 2001 retroagem a 01 de junho de 1999 para dar legalidade à primeira unidade militarizada do Estado de Goiás. Esse retroagir da lei para abrigar uma instituição criada 2 anos antes pode ser considerada sob o ponto de vista legal uma “construção para a legalidade”. Outra curiosidade é que a militarização da primeira escola pública ocorrida em 1999 foi feita ao arrepio da lei.

Fato é que as escolas antes administradas pela Secretaria de Educação com a participação da comunidade escolar (em processo democrático de eleição) passaram a ser dirigidas pela Polícia Militar. No entanto, quem deve oferecer pessoal para trabalho (como professores, coordenadores, orientadores pedagógicos e funcionários de serviços gerais) é a Secretaria de Estado de Educação. Apesar de tais trabalhadores estarem subordinados à Secretaria de Educação, devem seguir o comando e a orientação da direção da polícia. Questiona-se se essa dupla vinculação dos professores é possível de ser harmônica.

A gestão militarizada das escolas públicas espalha-se rapidamente pelo Brasil. Segundo dados publicados pela Folha de São Paulo em agosto de 2017, cerca de 147 escolas públicas estão sob a batuta militar, número que representa 0,1% do total das 147 mil instituições públicas de ensino básico. Goiás lidera o ranking com 36.

Leis, Decretos do Poder Executivo são utilizados na “construção da legalidade” do processo de militarização das escolas públicas. Possíveis ilegalidades, violação de princípios constitucionais basilares que regem o Sistema Educacional Brasileiro não são o centro das atenções, assim como não o é o rumo que toma a educação brasileira.

## **A Militarização das Escolas Públicas representa o Fim da Escola Pública Gratuita e Democrática?**

O direito a educação é assegurado constitucionalmente através do art. 205<sup>4</sup> e repetido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96, por meio de seu artigo 2º. Nos artigos acima mencionados, observa-se a repetição da palavra "gratuito" e de antemão já é possível questionar o pagamento de taxas para matrícula, mensalidades, além de uniforme exigido pelas escolas militarizadas, disfarçados pela expressão "contribuição voluntária". De acordo com um artigo da Folha de São Paulo, "A PM diz dar a farda (varia de R\$400 a R\$700) em alguns casos. Os pais pagam ainda mensalidades (de R\$80 a R\$110), não obrigatórias".

Pode-se alegar violação dos princípios constitucionais que asseguram escolas públicas gratuitas? Ou será que a expressão "contribuição voluntária" terá um peso maior. O que acontece com aqueles discentes que não podem arcar com estes custos? Como as famílias são abordadas e "convidadas" a contribuir voluntariamente para a escola?

Outro questionamento ainda é possível: a Constituição garante acesso igualitário às escolas públicas. Ademais o ECA assegura o direito de crianças e adolescentes se matricularem em escolas mais próximas de suas residências. Pois bem, no modelo de gestão militarizada, 50% de novas vagas são reservadas para os filhos dos militares. O que fizeram com a igualdade e com os direitos assegurados pelo ECA? Para diferenciar ainda mais os "filhos dos outros" e os "filhos dos militares" os uniformes são diferentes. Questiona-se, então: por que diferenciar a vestimenta dos discentes se a escola pública se rege pelo princípio democrático da igualdade? A quem ou a que interessa essa diferenciação? Será que as regras e o tratamento também seriam diferenciados, ou tudo

---

<sup>4</sup>Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

isso não passa de mera especulação?

O Ministério Público de Rondônia, estado que vem promovendo a militarização de suas escolas públicas, ajuizou ação direta de inconstitucionalidade, no início de outubro de 2017, contra as unidades do Colégio Tiradentes em Ariquemes, Vilhena e Ji-Paraná. Para o MP, o processo de militarização envolve uma série de irregularidades como, por exemplo, desvio de função dos policiais militares, suspeita de privilégios nas vagas para filhos de militares e cobrança de taxas. A abertura das unidades escolares, ainda segundo o MP viola a Constituição do Estado do Rondônia no que pertine as competências da PM e o direito à educação. Segundo a ação, a função da PM é voltada para a segurança pública e não educação. O MP ainda alega que a criação das unidades militarizadas tira a autonomia das escolas.

Para o órgão, “não houve diálogo com a sociedade, inexistente a comprovação de melhoria acadêmica ou disciplinar nas unidades que passam a ser geridas pela PM e pode existir privilégios no acesso às vagas nestas escolas e que, (...), há cobrança de taxas” (G1, 2017). Todo o processo de militarização das escolas públicas brasileiras, guardadas as pequenas diferenças na forma como se dão em cada estado, sinalizam claramente para o fim de uma escola pública democrática, gerida por diretores eleitos pela comunidade, onde não haja reserva de vagas nem uso de uniformes diferenciados de acordo com a filiação dos discentes. Talvez seja por essas e outras razões que muitos defendem que educação não combina com militarização e que a militarização representa uma educação sitiada.

## **O Que está por trás dos Resultados Alcançados pelas Escolas Militarizadas**

Sem dúvida, o número atual de escolas militarizadas já ultrapassa 100 instituições e tende a aumentar, uma vez que no Enem 2014, 9 Estados que adotaram essa

modificação, tiveram escolas que ficaram em 1º lugar entre as estaduais. E esses números têm seduzido parte da sociedade dado que a maior reclamação é em cima da educação e da melhoria dela. Mas será que esse “avanço” na melhoria não seria devido aos recursos que estão sendo inseridos nas escolas?

Como diz a Professora Virginia Maria Pereira de Melo - *coordenadora do FEE-Goias*:

As escolas militarizadas são bem estruturadas fisicamente, organizadas, e com todo suporte necessário, tanto em relação aos ambientes escolares e materiais didáticos quanto à quantidade de pessoas para desempenharem as atividades de coordenação, fiscalização, acompanhamento disciplinar, psicopedagógico e psicológico. E muitos professores, assustados com a violência cotidiana, e angustiados com o desempenho ruim de alunos desatentos, sem material adequado, sem apoio das famílias, são encantados com a possibilidade de poderem trabalhar com tranquilidade, sem se preocuparem com questões disciplinares, tendo toda uma equipe a dar sustentação à sua prática docente. (MELO, 2015).

Ouve-se sempre falar de falta de recursos e estrutura para as escolas, bem como a falta de investimento e dedicação à melhoria dessas. Sem falar no desânimo desses profissionais que exercerem uma profissão tão bonita como é o Magistério, devido ao baixo salário destinado ao professor dos primeiros níveis da escolarização, como mostra o site “Guia da Carreira”:

## Média Salarial Nacional de Professores por Nível:

Figura 1. Tabela de Salário

MÉDIA SALARIAL NACIONAL DE PROFESSORES POR NÍVEL	
CATEGORIA	SALÁRIO
Professor da Educação Infantil	R\$ 1.500
Professor do Ensino Fundamental	R\$ 1.800
Professor de Ensino Médio:	R\$ 2.400
Professor de Ensino Técnico:	R\$ 1.800
Professor Universitário:	R\$ 3.200
Professor de Ensino a Distância:	R\$ 2.000

Fonte: Pesquisa dos Autores

Enquanto faltam investimentos e sobram precariedades nas escolas da rede pública que ainda não foram entregues aos militares, as escolas militarizadas dispõem de recursos e excelente infraestrutura.

A Escola Fernando Pessoa em Valparaíso (GO), por exemplo, foi uma das primeiras a ter militares assumindo a administração da escola e impondo seus princípios básicos de "hierarquia e disciplina".

Segundo a escola, os resultados adquiridos após a mudança foram satisfatórios e que conseguiram acabar com os casos de violência dentro da instituição. Houve melhora

também, na aparência da escola que anteriormente era toda pichada e interiormente não era das melhores. Agora, com todas essas novas mudanças, a escola ficou mais bonita, organizada, com câmeras e climatizador nas salas de aula.

Conforme o diretor “O próximo passo, é informatizar todas as salas, ampliar a área de esporte, construir uma piscina olímpica para natação e hidroginástica e criar um anexo para receber mais alunos. Mas tudo isso não é pago somente com a verba destinada pelo governo do Estado.” (SILVA, 2014).

As “contribuições voluntárias” já mencionadas anteriormente ajudam a custear as melhorias nas escolas militarizadas. Porém, as escolas não militarizadas não convidam as famílias a doarem valores para compra de uniformes, manutenções e melhorias nas escolas e como a verba que recebem não é suficiente para promoção de melhorias ficam defasadas e m relação as escolas militarizadas.

Talvez a solução seja aumentar a verba da educação, fazer com que ela chegue ao destino pretendido. Mas a ideia de implantar policiais nas escolas não é para melhorar o colégio, é para “melhorar” os alunos dando-lhes uma disciplina rigorosa onde o respeito se confunde com o medo. Pode ter melhorado? Pode. Mas só está sendo visto os resultados finais. O processo pelo qual estão passando para obter esse resultado está escondido por uma fachada de beleza e ideais aparentemente alcançados.

Outro ponto questionável é a implantação do regime militar nas escolas públicas, regime baseado no binômio disciplina/punição. Polir o aluno para que ele siga as regras imposta por seus superiores, bem como cortar o pensamento crítico e dinâmico da criança para que futuramente elas não questionem o porquê disso ou daquilo é uma das ideias escondidas por traz desse novo ideal.

Se for implantado completamente o regime militar, adotando assim o Regulamento do Regime Militar – Decreto nº 3.809/39 – diversas serão as punições, como elencadas no art. 286 da lei.

**Art. 286.** As penas disciplinares serão:

- 1.º Referência no livro das aulas, relativamente ao aproveitamento e comportamento;
  - 2.º Admoestação perante a aula;
  - 3.º Retirada da aula ou do campo de exercícios, seguida da apresentação à autoridade competente;
  - 4.º Privação de recreio, com ou sem trabalho escrito;
  5. Impedimento de saída nos dias de licenciamento;
  - 6.º Repreensão particular
  - 7.º Repreensão em Boletim Colegial;
  - 8.º Prisão em comum ou isolada até 10 dias;
  - 9.º Retirada do Colégio até 10 dias; 10. Rebaixamento temporário ou definitivo das graduações;
  11. Exclusão;
  12. Expulsão.
- (DECRETO nº 3.809, 1939).

Então até que ponto se permite um aluno de escola militar ter liberdade de expressão? Até que ponto ele pode se expressar livremente? Ou será que ele tem que se expressar de acordo com o que impuseram a ele? A visão crítica da criança precisa ser desenvolvida, bem como sua personalidade e individualidade. Deve-se oferecer todo tipo de recurso para que elas possam ver o mundo à visão delas, e não como o professor quer. E quanto mais cedo trabalhar isso nas crianças melhor será para a evolução, não só dela própria, mas de toda uma sociedade onde a mesma irá conviver com outros semelhantes.

Com os resultados do Enem 2014 pode-se perceber resultados positivos devido a essa implementação militar, todavia não se é avaliado a forma com que os alunos adquiriram tal conhecimento. Seria realmente conhecimento ou só “decoreba”? Não se tem como medir isso. Porém uma coisa há de ser questionada: será que somente por meio de coerção e disciplina chega-se ao conhecimento? Sabe-se que as escolas públicas realmente não possuem os melhores resultados como mostra a reportagem do G1 em relação ao Enem 2015.

Entretanto, em uma análise que considera apenas a nota das provas objetivas (excluindo redação), os dados apontam um aumento do abismo que separa as escolas públicas e as privadas. Neste ano, das 100 escolas com maior nota média no Enem 2015, 97 são privadas. No universo de 1 mil escolas, somente 49 são da rede pública. (MORENO, 2016).

E a maior reclamação é sempre com relação aos alunos e a infraestrutura da instituição, todavia, a qualificação dos professores que ministram as matérias não é tão levada em consideração assim como mostra a reportagem do G1.

Sessenta e oito das 100 escolas com as piores média no Enem 2015 não possuem nem metade dos professores com graduação ou curso na área em que lecionam. Já entre os 100 colégios com melhores médias, apenas seis têm mais da metade dos professores sem formação especializada nas disciplinas que ensinam aos alunos. Se consideradas todas as escolas do Brasil, 27% têm menos da metade dos professores com formação específica. Isso quer dizer que, nestes colégios, a maior parte dos docentes não estudou na universidade para se tornar professor naquela matéria e também não fez curso de complementação pedagógica. Se encaixam neste caso, por exemplo, graduados em matemática que lecionam física, entre outras possibilidades. (MORENO, 2016).

Portanto, há de se questionar o que está por trás dos resultados obtidos pelas escolas militares e se estes resultados não seriam alcançados por escolas não militarizadas se houvesse o mesmo investimento feito naquelas.

## **Considerações Finais**

A Educação Escolar passou por diversas modificações ao longo dos anos e ganhou ainda mais força com a criação da primeira Lei de Diretrizes e Bases em 1961, a

LDB 9394/96 que surgiu com o intuito de regulamentar o sistema educacional.

A partir do ano de 2013 um novo modelo de gestão das escolas públicas começa a ganhar vulto no Brasil, gestão conhecida como militarização das escolas públicas que consiste na entrega da administração da escola aos militares – polícia militar e bombeiros – através de parceria firmada entre as Secretarias Estaduais de Educação e de Segurança Pública.

O presente estudo teve por objetivo analisar de forma crítica os principais pontos desse novo modelo de gestão escolar e quais os rumos da educação brasileira a partir daí. Diversos questionamentos jurídicos e sociais são possíveis e necessários, sobretudo: A quem interessa a militarização das escolas? Será que ela realmente é necessária? E se for, qual o futuro da educação nesse sentido?

## Referências

ANPED. **“Militarização” de Escolas Públicas – Solução?** Disponível em: <<http://www.anped.org.br/news/militarizacao-de-escolas-publicas-solucao>> Acesso em: 22 jul. 2017.

BERTONI, Estêvão. **Cresce no Brasil o Número de Escolas Básicas Públicas Geridas pela PM.** Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2015/08/1666631-cresce-no-brasil-o-numero-de-escolas-basicas-publicas-geridas-pela-pm.shtml>> Acesso em: 05 jun. 2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Vade Mecum: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)> Acesso: 16 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 14.050, de 21 de dezembro de 2001, dispõe sobre a criação, instalação e transferência de Unidades na Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências.** Disponível em:

<[http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina\\_leis.php?id=2157](http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=2157)> Acesso: 14 dez. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 16.152, de 26 de outubro de 2007, promove a fusão das Unidades Escolares da Secretaria da Educação e da Polícia Militar que especifica.** Disponível em: <[http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis\\_ordinarias/2007/lei\\_16152.htm](http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2007/lei_16152.htm)> Acesso em: 14 dez. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 18.967, de 22 de julho de 2015, dispõe sobre a transformação das unidades de ensino que especifica em Colégios Militares e dá outras providências.** Disponível em: <[http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis\\_ordinarias/2015/lei\\_18967.htm](http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2015/lei_18967.htm)> Acesso em: 14 dez. 2017.

CARREIRA, Guia da. **Quanto ganha um professor?** Disponível em: <http://www.guiadacarreira.com.br/salarios/quanto-ganha-um-professor/> Acesso em: 16 ago. 2017.

DECRETO Nº 3.809, de 13 de março de 1939. **Aprova o Regulamento do Colégio Militar.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-3809-13-marco-1939-348023-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso: 16 ago. 2017.

FEE-GO. **3ª Nota Pública do Fórum Estadual de Educação de Goiás.** Disponível em: <<https://feego.fe.ufg.br/up/438/o/Nota3FEEGO.pdf>> Acesso em: 15 dez. 2017.

FONSECA, Bianca Trindade da. **As Reflexões Acerca da Educação Durante a Ditadura Militar Brasileira (1964-1985):** Disponível em: <<http://monografias.brasilecola.uol.com.br/educacao/reflexoes-acerca-educacao-durante-ditadura-militar.htm>> Acesso em: 16 dez. 2017.

KANT, Immanuel. **Sobre a Pedagogia.** Disponível em: <[http://www.filosofia.com.br/figuras/livros\\_inteiros/178.txt](http://www.filosofia.com.br/figuras/livros_inteiros/178.txt)> Acesso em 30 ago. 2017

MENDONÇA, Renata. **Goiás Aposta em ‘Militarização de Escolas Para Vencer Violência.** Disponível em: <[http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/08/140819\\_salasocial\\_eleicoes\\_educacao\\_escola\\_militarizada\\_rm](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/08/140819_salasocial_eleicoes_educacao_escola_militarizada_rm)> Acesso em: 22 jul. 2017.

MORAES, Rogério. **Escolas Militarizadas.** Disponível em: <<https://jornalggn.com.br/blog/rmoraes/escolas-militarizadas>> Acesso em: 05 jun. 2017.

MORENO, Ana Carolina. **Enem 2015: Notas por Escolas.** Disponível em: <<http://especiais.g1.globo.com/educacao/2016/enem-2015-notas-por-escolas/>> Acesso em: 03 set. 2017.

PEREIRA, Sérgio Henrique da Silva. **Escola Militarizada, Incompatibilidade Com a Democracia?** Disponível em: <<https://sergiohenriquepereira.jusbrasil.com.br/artigos/209471575/escola-militarizada-incompatibilidade-com-a-democracia>> Acesso jul. 2017.

RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. **História da Educação Escolar no Brasil:** notas para uma reflexão. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/n4/03.pdf>> Acesso em: 30 ago. 2017.

RIBEIRO, Victor. **Militarização de Escolas Públicas em Goiás Divide Opiniões.** Disponível em: <<http://radioagencianacional.etc.com.br/educacao/audio/2016-02/militarizacao-de-escolas-publicas-em-goias-divide-opinioes>> Acesso em: 05 jun. 2017.

UOL. **Menos de 1% das Escolas Brasileiras Têm Infraestrutura Ideal.** Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/noticias/2013/06/04/menos-de-1-das-escolas-brasileiras-tem-infraestrutura-ideal.htm>> Acesso em: 05 jun. 2017.

WEBER, Demetrio. **Polícia Impões Disciplina Militar Em Escolas Públicas de Goiás.**